



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

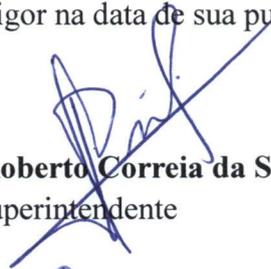
**RESOLUÇÃO Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

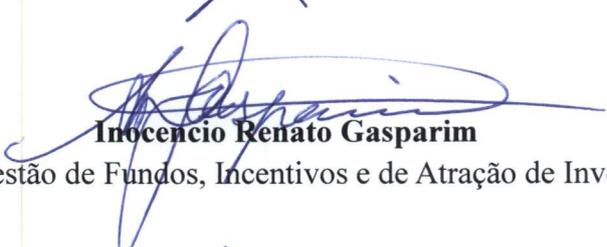
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

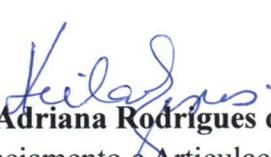
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 31/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Clínica Clóvis Carvalho Picanço Consultório Médico Ltda, para prestação de serviços especializados na área de Oftalmologia, aos servidores da Autarquia, seus dependentes e pensionistas, no valor estimado de R\$ 5,00 (Cinco Reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00078/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP 59004/00277/2016-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas